



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
DL - Seção de Licitações**

DESPACHO

DESPACHO Nº DL- 157/11/2026

Do Dirigente da UGE 180.180 – DL

Ao Ch Seç Fin.

Assunto: Autorização para publicar Aviso de Contratação para aquisição de bomba d'água, conforme Termo de Referência 044/2026.

Referência: Processo SEI Nº 057.00399511/2026-41.

1. Trata-se de processo de **dispensa de licitação com disputa**, fundamentado no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, visando à **aquisição de bomba d'água, conforme Termo de Referência 044/2026**, com o objetivo de atender às **demandas do Complexo Administrativo**.

2. A aquisição de bomba d' água para o Complexo Administrativo da Polícia Militar é fundamental, pois o complexo administrativo apresenta um quadro grave e progressivo de irregularidades hidrossanitárias e de drenagem em suas dependências subterrâneas (subsolo). O pavimento sofre com o acúmulo constante de água proveniente do afloramento do lençol freático (potencializado pela proximidade geográfica com a bacia do Rio Tamanduateí), refluxo de esgoto pelas tubulações e indícios de vazamentos ocultos na rede. A inexistência atual de um sistema mecânico de esgotamento e recalque pluvial provoca a estagnação descontrolada desses efluentes. Esse cenário gera risco imediato de contaminação ambiental, além de comprometer severamente a salubridade, a higiene e a saúde dos policiais militares e funcionários que utilizam o pavimento. Adicionalmente, há acúmulo de águas e detritos nos fossos dos 4 (quatro) elevadores do complexo, gerando risco iminente de paralisação e perda dos componentes eletromecânicos do sistema de transporte vertical;

2.1. destaca-se qualquer interrupção operacional decorrente de inundações, curtos-circuitos em painéis de alimentação ou paralisação do sistema de elevadores (essencial para a acessibilidade e fluxo de trabalho entre os pavimentos dessa megaestrutura) fragiliza diretamente a segurança institucional e ameaça a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Administração Pública, gerando impacto reverso em todo o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública no Estado de São Paulo;

2.2. a necessidade consiste, portanto, na aquisição de equipamentos de bombeamento hidráulico de pronta resposta, em caráter emergencial e mitigatório, visando salvaguardar a operação contínua de todas as grandes repartições abrigadas nos 23.609,43 m² de área construída do complexo até que a solução estrutural definitiva seja implementada pelo órgão técnico corporativo competente.

3. Dos documentos instrutórios que consubstanciam a futura contratação:

3.1. instruíram-se os autos com observância ao disposto no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.304 de 09 de janeiro de 2024, conforme segue:

3.1.1. DFD - Documento de formalização de demanda 169/2026 ([0119758317](#));

3.1.2. Pesquisa de Preço 93/2026 ([0119761251](#));

3.1.3. Matriz de Risco 049/2026 ([0118114545](#));

3.1.4. Estudo Técnico Preliminar 062/2026 ([0119758804](#));

3.1.5. Termo de Referência 044/2026 ([0119761196](#));

3.1.6. Parecer Referencial CJ/PM nº 2/2024 ([0121107086](#)) e Cota 54/2026 ([0121107110](#));

3.1.7. há previsão orçamentaria conforme COFIN com indicação de recursos nº 2026CF30370 ([0121101573](#)).

4. Ratifico os atos contidos na documentação acima referenciada, considerando que tal solicitação reveste-se dos pressupostos de fato e de direito, que fundamentam a despesa solicitada.

5. Aprovo o Termo de Referência 044/2026 ([0119761196](#)) e **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação pretendida, na forma de Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica, observando os termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

6. O recurso financeiro necessário para suportar a presente contratação irá onerar a dotação do Exercício Orçamentário 2026, indicado no COFIN, no valor total referencial de R\$ 14.218,08, elemento de despesa 449052, PTRes 180402.

7. Designo como agente de contratação o 3º Sgt PM Attique, e eventualmente o 2º Sgt PM Castro e Cb PM Daniel, e como responsáveis pelo recebimento do objeto pretendido ao Cap PM Cangerana ou 3º Sgt PM Rafael de Oliveira Silva e a Cb PM Shirlei Salomão de Oliveira e, na sua ausência o policial militar na função de auxiliar do Setor de Administração do Complexo.

8. Solicito à Seção de Finanças providenciar abertura e dar publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e posteriormente a emissão da respectiva Nota de Empenho, dando prosseguimento à contratação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ALEXANDRE MERLIN
Cel PM Dirigente



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Merlin, CORONEL PM**, em 15/09/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0121110661** e o código CRC **FFEF0AB9**.
